



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE

Fone: (85) 3261-7101

José Anderson Cisne

OFICIAL REGISTRADOR

Rubrica

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

110.025

Data

10/11/2023

Ficha

01

CNM

020719.2.0110025-17

IMÓVEL - Um apartamento nº 201, Tipo B, Bloco 11, localizado no 2º pavimento, do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE DONATELLO, situado nesta Capital, localizado na Rua C (SDO), nº 100, do Loteamento Messejana, bairro Paupina, com área real privativa coberta padrão de 40,82m², área real de uso comum proporcional de 10,2847m², área real de estacionamento (área comum não proporcional) de 9,90m², área comum total de 20,1847m², área real total de 61,0047m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem nº 380, localizada no térreo e uma fração ideal de 0,002082040, do terreno constituído por único lote, denominado quadra 3, do Loteamento Messejana, medindo e limitando-se: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.575.018,564 m. e E 556.319,603 m., deste, segue com ângulo interno de 137°41'36" e distância de 36,89 m., até o vértice M-02, de coordenadas N 9.575.016,693 m. e E 556.356,441 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°1'35" e distância de 35,75m., até o vértice M-03, de coordenadas N 9.575.014,896 m. e E 556.392,146 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°54'50" e distância de 14,72 m., até o vértice M-04, de coordenadas N 9.575.014,134 m. e E 556.406,846 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°18'11" e distância de 31,52m, até o vértice M-05, de coordenadas N 9.575.012,669 m. e E 556.438,328m.; deste, segue com ângulo interno de 180°0'30" e distância de 24,56m., até o vértice M-06, de coordenadas N 9.575.011,531 m. e E 556.462,861 m.; deste segue com ângulo interno de 179°53'38" e distância de 14,67m, até o vértice M-07, de coordenadas N 9.575.010,824m. e E 556.477,516 m.; deste, segue com ângulo interno de 181°4'43" e distância de 23,05 m., até vértice M-08, de coordenadas N 9.575.010,147 m. e E 556.500,552m.; deste, segue com ângulo interno de 179°26'42" e distância 3,70m., confrontando neste trecho com Rua C, até o vértice M-09, de coordenadas N 9.575.010,003 m. e E 556.504,245 m.; AO LESTE: Inicia-se no vértice M-09, deste segue com ângulo interno de 147°10'4" e distância de 5,52 m., até o vértice M-10, de coordenadas N 9.575.006,829 m. e E 556.508,766 m.; deste, segue com ângulo interno de 150°20'33" e distância de 3,04 m., até o vértice M-11, de coordenadas N 9.575.004,080 m. e E 556.510,063 m.; deste, segue com ângulo interno de 173°18'58" e distância de 4,78 m., até o vértice M-12, de coordenadas N 9.574.999,552 m. e E 556.511,586 m.; deste segue com ângulo interno de 186°32'44" e distância de 10,03 m., até o vértice M-13, de coordenadas N 9.574.990,476 m. e E 556.515,844 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°42'17" e distância de 17,05m., até o vértice M-14, de coordenadas N 9.574.975,401 m. e E 556.523,805 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°51'56" e distância de 21,31 m., até o vértice M-15, de coordenadas N 9.574.957,078 m. e E 556.534,686 m.; deste, segue com ângulo interno de 181°48'50" e distância de 11,75m, até o vértice M-16, de coordenadas N 9.574.947,169 m. e E 556.541,003 m.; deste, segue com ângulo interno de 145°50'14" e distância de 4,21 m., confrontando neste trecho com a Rua B, até o vértice M-17, de coordenadas N 9.574.942,956 m. e E 556.540,882 m.; AO SUL: inicia-se no vértice M-17, deste, segue com ângulo interno de 139°25'16" e distância de 6,89m., até o vértice

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPN67-XVURM-S4T3U-U8N98>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona**Matrícula/CNM**

110.025

Ficha

01

TALEZA - CEARÁ

020719.2.0110025-17

M-18, de coordenadas N 9.574.937,853 m. e E 556.536,251 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°52'39" e distância de 20,01 m., até o vértice M-19, de coordenadas N 9.574.923,066 m. e E 556.522,774 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°55'34" e distância de 23,52 m., até o vértice M-20, de coordenadas N 9.574.905,705 m. e E 556.506,910 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°2'46" e distância de 19,62 m., até o vértice M-21, de coordenadas N 9.574.891,213 m. e E 556.493,689 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°5'47" e distância de 20,19 m., até o vértice M-22, de coordenadas N 9.574.876,276 m. e E 556.480,108 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°5'13" e distância de 16,66 m., até o vértice M-23, de coordenadas N 9.574.863,930 m. e E 556.468,917 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°53'55" e distância de 16,67 m., até o vértice M-24, de coordenadas N 9.574.851,596 m. e E 556.457,697 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°2'11" e distância de 16,68 m., até o vértice M-25, de coordenadas N 9.574.839,254 m. e E 556.446,484 m.; deste, segue com ângulo interno de 181°31'10" e distância de 10,06 m., até o vértice M-26, de coordenadas N 9.574.831,629 m. e E 556.439,917 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°9'55" e distância de 13,36 m., até o vértice M-27, de coordenadas N 9.574.821,186 m. e E 556.431,589 m.; deste, segue com ângulo interno de 188°3'2" e distância de 0,42 m., até o vértice M-28, de coordenadas N 9.574.820,823 m. e E 556.431,375 m.; deste, segue com ângulo interno de 169°29'29" e distância de 18,95 m., até o vértice M-29, de coordenadas N 9.574.806,526 m. e E 556.418,934 m.; deste, segue com ângulo interno de 107°13'17" e distância de 2,56 m., confrontando neste trecho com a Rua Manoel Virino, até o vértice M-30, de coordenadas N 9.574.807,558 m. e E 556.416,595 m.; AO OESTE: Inicia-se no vértice M-30, deste, segue com ângulo interno de 111°58'13" e distância de 8,55 m., até o vértice M-31, de coordenadas N 9.574.816,099 m. e E 556.416,869 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°48'25" e distância de 9,79 m., até o vértice M-32, de coordenadas N 9.574.825,884 m. e E 556.417,045 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°35'4" e distância de 10,07 m., até o vértice M-33, de coordenadas N 9.574.835,947 m. e E 556.416,772 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°49'9" e distância de 13,38 m., até o vértice M-34, de coordenadas N 9.574.849,285 m. e E 556.415,752 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°39'16" e distância de 7,15 m., até o vértice M-35, de coordenadas N 9.574.856,383 m. e E 556.414,877 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°43'11" e distância de 9,66 m., até o vértice M-36, de coordenadas N 9.574.865,807 m. e E 556.412,745 m.; deste, segue com ângulo interno de 183°6'2" e distância de 6,72 m., até o vértice M-37, de coordenadas N 9.574.872,271 m. e E 556.410,910 m.; deste, segue com ângulo interno de 183°29'43" e distância de 7,10 m., até o vértice M-38, de coordenadas N 9.574.878,971 m. e E 556.408,558 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°48'28" e distância de 9,68 m., até o vértice M-39, de coordenadas N 9.574.887,731 m. e E 556.404,445 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°27'1" e distância de 13,75 m., até o vértice M-40, de coordenadas N 9.574.899,565 m. e E 556.397,446 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°6'54" e distância de 6,30 m., até o vértice M-41, de coordenadas N 9.574.904,679 m. e E 556.393,769 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°57'50" e distância de 10,03 m., até o vértice M-42, de coordenadas N 9.574.912,507 m. e E

continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTEALEZA - CEARÁ

Matricula/CNM

110.025

020719.2.0110025-17

Ficha

02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

556.387,502 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°36'53" e distância de 10,12 m., até o vértice M-43, de coordenadas N 9.574.919,748 m. e E 556.380,437 m.; deste, segue com ângulo interno de 183°46'59" e distância de 6,64 m., até o vértice M-44, de coordenadas N 9.574.924,182 m. e E 556.375,499 m.; deste, segue com ângulo interno de 186°16'35" e distância de 10,03 m., até o vértice M-45, de coordenadas N 9.574.930,028 m. e E 556.367,347 m.; deste, segue com ângulo interno de 184°0'0" e distância de 6,85 m., até o vértice M-46, de coordenadas N 9.574.933,621 m. e E 556.361,517 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°42'47" e distância de 6,87 m., até o vértice M-47, de coordenadas N 9.574.937,153 m. e E 556.355,623 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°37'49" e distância de 6,37 m., até o vértice M-48, de coordenadas N 9.574.939,876 m. e E 556.349,863 m.; deste, segue com ângulo interno de 181°8'44" e distância de 3,42 m., até o vértice M-49, de coordenadas N 9.574.941,274 m. e E 556.346,746 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°32'56" e distância de 6,70 m., confrontando neste trecho com Rua José Aragão, até o vértice M-50, de coordenadas N 9.574.943,742 m. e E 556.340,515 m.; deste, segue com ângulo interno de 158°9'51" e distância de 3,49 m., até o vértice M-51, de coordenadas N 9.574.946,141 m. e E 556.337,982 m.; deste, segue com ângulo interno de 149°57'15" e distância de 26,23 m., até o vértice M-52, de coordenadas N 9.574.971,285 m. e E 556.330,529 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°4'7" e distância de 21,40 m., até o vértice M-53, de coordenadas N 9.574.991,798 m. e E 556.324,422 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°54'38" e distância de 25,78 m., até o vértice M-54, de coordenadas N 9.574.016,513 m. e E 556.317,106 m.; deste, segue com ângulo interno de 112°54'35" e distância de 3,23 m., confrontando neste trecho com Rua Murará, até o vértice M-01, de coordenadas N 9.575.018,564 m. e E 556.319,603 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo uma área de 24.484,91m². Inscrito na PMF sob o nº 943.298-1.

PROPRIETÁRIO(A)(S) - LYVIA DE ARAUJO CRUZ, brasileira, divorciada, servidora pública federal, inscrita no CPF sob o nº 024.331.233-48, residente e domiciliado na R Nunes Feijo, 1100, Blh Ap 304, Jangurussu em Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.499 da Matrícula nº 75.848 desta Serventia.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 161,04.

Av-01/110.025 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da incorporadora, datado de 12/06/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia. Prenotado sob o nº 365.693, Fortaleza, 09/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/11/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 56,63. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY035007-J2S9

Av-02/110.025 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO/REGIMENTO INTERNO - Procede-se a esta averbação para darmos publicidade que a Convenção de Condomínio com o Regimento Interno do empreendimento residencial denominado "RESIDENCIAL PARQUE DONATELLO", do qual o



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

110.025

020719.2.0110025-17

Ficha

02

imóvel desta matrícula é integrante, está devidamente registrado no Livro-03 Auxiliar nº 6.892, desta Serventia, tendo sido realizado o Registro da Instituição de Condomínio no R.11 do título anterior, Matrícula nº 75.848 desta Serventia. Prenotado sob o nº 365.693, Fortaleza, 09/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 56,63. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY035008-Q9S9

Av-03/110.025 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.500 da Matrícula nº 75.848 desta Serventia, o(a)(s) proprietário(a)(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 127.920,00, com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o nº 365.693, Fortaleza, 09/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 62,98. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY035009-R9S9

Av-04/110.025 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o AV.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 488464/2024 datado de 26/06/2024, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando consequentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 375.071, Fortaleza, 13/06/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/07/2024.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE289659-C2V9

Av-05/110.025 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata a AV.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 499808/2024 datado de 02/08/2024, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE,

continua na ficha 03

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona****FORTALEZA - CEARÁ****Matrícula/CNM**

110.025

020719.2.0110025-17

Ficha

03

ficando consequentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 376.502, Fortaleza, 16/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/08/2024.

Eu, ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABF531427-E3Q9

Av-06/110.025 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 507549/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 03/09/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 780829, datada(s) de 17/09/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 377.827, Fortaleza, 16/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/10/2024.

Eu, KAREN DE QUEIROZ BARROS, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688777-L9S9

Av-07/110.025 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 28/10/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 21/11/2024, 22/11/2024 e 25/11/2024, - Publicação(ões) nº(s) 1494/2024, 1495/2024 e 1496/2024, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 381.137, Fortaleza, 31/10/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/12/2024.

Eu, KAREN DE QUEIROZ BARROS, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 315,59. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABI896954-M9Y9

Av-08/110.025 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 611110/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 18/07/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 e AV.07 supra. Prenotado sob o nº 391.286, Fortaleza, 22/07/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/09/2025.

Eu, SORAIA MELO TORRES PINHEIRO, conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABR310012-P9L7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPN67-XVURM-S4T3U-U8N98>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

110.025

020719.2.0110025-17

Ficha

03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av-09/110.025 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 611110/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 18/07/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 902867, datada(s) de 21/08/2025, expedida(s) pelo 3º Ofício de Notas - 1º RTDPJ de Fortaleza/CE, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 391.286, Fortaleza, 22/07/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/09/2025.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 243,32 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABR310013-N8L6

Av-10/110.025 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.1843 do título anterior Matrícula nº 75.848 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE DONATELLO, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o nº 60.872-561. Prenotado sob o nº 394.823, Fortaleza, 14/10/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/11/2025.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404592-I2U9

Av-11/110.025 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a), datado de 08/10/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação devedor(a)(es)/fiduciante(s), foi promovida a notificação por Edital no(s) dia(s) 30/10/2025, 31/10/2025 e 03/10/2025, - Publicação(ões) nº(s) 1730/2025, 1731/2025 e 1732/2025, devidamente publicados no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Edital Eletrônico, nos termos do §1º do art. 1.667 do Prov.04/2023 do TJCE. Prenotado sob o nº 394.823, Fortaleza, 14/10/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/11/2025.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 338,47. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404593-P9U9

Av-12/110.025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 19/03/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 401.350, Fortaleza, 26/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2026.
Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**

continua na ficha 04

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

110.025

020719.2.0110025-17

Ficha

04

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.291,36. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABW989503-I3W9

Av-13/110.025 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.12 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 3097/2025, paga(s) em 14/02/2025. Prenotado sob o nº 401.350, Fortaleza, 26/03/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABZ411938-K3T9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPN67-XVURM-S4T3U-U8N98>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 401350

Valide aqui este documento

O que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4412,83 / Fermoju: 230,72 / Selo: 90,50 / ISS: 220,64 / FAADEP: 220,62 / FRMMP: 220,62 / Total: 5395,93

Fortaleza, 9 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260326000065
tal Emolumentos	4.412,83
tal FERMOJU	230,72
tal Selos	90,50
lor Total	4.734,05
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 12: R\$ 166.962,79	
alhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ACA031023-I9H8



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vllidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
Z411938-K3T9





PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABW989503-I3W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vllidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a vllidade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPN67-XVURM-S4T3U-U8N98>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br